



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025 EDITAL DE DISPENSA Nº 30/2025

#### REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAUL ZERNA**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRODUÇÃO GRÁFICA E AQUISIÇÃO DE RECEITUÁRIOS, CARTEIRINHAS, ADESIVOS, INFORMATIVOS E APOSTILAS PARA SEREM USADOS NA UBS E CAMPANHAS DO SAMU, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC**, a empresa **GRÁFICA HELLMANN LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 08.520.077/0001-02, localizada na Rua Padre Adalberto Hortmann, nº 282, bairro Centro, CEP - 89.150-000 - Município de Presidente Getúlio, Santa Catarina, mediante as seguintes razões:

#### 1. FUNDAMENTO JURÍDICO

**1.1** De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

*Artigo 75: É dispensável a licitação:*

*“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)](#)”*

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: *“Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.”*, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 03 dias.

#### 2. OBJETO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRODUÇÃO GRÁFICA E AQUISIÇÃO DE RECEITUÁRIOS, CARTEIRINHAS, ADESIVOS, INFORMATIVOS E APOSTILAS PARA SEREM USADOS NA UBS E CAMPANHAS DO SAMU, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### 3. JUSTIFICATIVA

**3.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:** A contratação de uma empresa especializada para a produção de receituários, carteirinhas, adesivos, informativo e apostila para uso na UBS e nas campanhas do SAMU do Município de Witmarsum/SC, se justifica pela necessidade de padronizar e aprimorar a comunicação entre os serviços de saúde e a população. Esses materiais garantem a identificação adequada dos pacientes, facilitam o acompanhamento dos tratamentos, reforçam orientações preventivas e educativas, além de fortalecer a divulgação das campanhas de saúde, contribuindo para a promoção do bem-estar coletivo e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

**3.2 Justificativa da escolha da empresa:** a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas regionais, apresentando pesquisa de preço dos valores praticados no mercado. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;

A empresa **GRÁFICA HELLMANN LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 08.520.077/0001-02, localizada na Rua Padre Adalberto Hortmann, nº 282, bairro Centro, CEP - 89.150-000 - Município de Presidente Getúlio, Santa Catarina, o valor total estimado de R\$ 11.825,90 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota Fiscal.

Item	Quant	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	2000	UN	CARTÕES DE MONITORAMENTO FRENTE E VERSO 21X30 CM.CARTOLINA VERDE 180G	R\$ 0,625	R\$ 1.250,00
02	1500	UN	FICHAS A4 FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 120G	R\$ 0,49	R\$ 735,00
03	75	UN	BLOCOS DE RECEITUÁRIO ESPECIAL 02 VIAS AUTOCOPIATIVO 15X21 CM	R\$ 13,20	R\$ 990,00
04	75	UN	BLOCOS DE ATESTADO 15X21 CM PAPEL SULFITE 56G	R\$ 6,5	R\$ 487,50
05	60	UN	BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 10X30 CM PAPEL AZUL 75G NUMERADO	R\$ 9,34	R\$ 560,40
06	75	UN	ADESIVOS DE VINIL A4	R\$ 7,5	R\$ 562,50
07	750	UN	INFORMATIVOS SAMU INFANTIL	R\$ 2,44	R\$ 1.830,00



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

08	2500	UN	INFORMATIVOS SAMU CAPA ABERTA 21X30 CM 4X4 CORES EM COUCHÊ 115 G	R\$ 1,26	R\$ 3.150,00
09	700	UN	APOSTILAS SAMU A4 COLORIDA COM ENCADERNAÇÃO	R\$ 1,515	R\$ 1.060,50
10	2500	UN	ADESIVOS VINIL 4X8 CM SAMU	R\$ 0,48	R\$ 1.200,00

**VALOR TOTAL: R\$ 11.825,90**

- DEMAIS ORÇAMENTOS/ PESQUISA DE PREÇOS EM PORTAL OFICIAL QUE COMPROVAM OS VALORES COMPATÍVEIS AO PRATICADO NO MERCADO.

#### 4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- j) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União  
(<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- k) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça  
([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- l) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU  
([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3\\_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g)).
- m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

---

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

#### 5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3. Fornecer os materiais na qualidade e quantidade especificadas, quando solicitado, conforme necessidade do Município;

6.1.4. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços;

6.1.6 O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto descrito na Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços.

6.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo;

6.1.8 Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Será pago a empresa **GRÁFICA HELLMANN LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 08.520.077/0001-02, localizada na Rua Padre Adalberto Hortmann, nº 282, bairro Centro, CEP - 89.150-000 - Município de Presidente Getúlio, Santa Catarina, o valor total estimado de R\$ 11.825,90 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota Fiscal.

### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
11	Fundo Municipal de Saude-fms
1	Fundo Municipal de Saude-fms
2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3339039630000000000	Serviços gráficos e editoriais
150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

### 9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência 12 meses.

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 - A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Witmarsum, 28 de Fevereiro de 2025.

**PAUL ZERNA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025  
EDITAL DE DISPENSA Nº 30/2025

### ATO DECLARATÓRIO

#### 1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRODUÇÃO GRÁFICA E AQUISIÇÃO DE RECEITUÁRIOS, CARTEIRINHAS, ADESIVOS, INFORMATIVOS E APOSTILAS PARA SEREM USADOS NA UBS E CAMPANHAS DO SAMU, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

#### 2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

#### 3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 28 de Fevereiro de 2025.

**Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo**  
Agente de Contratação



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025  
EDITAL DE DISPENSA Nº 30/2025

### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRODUÇÃO GRÁFICA E AQUISIÇÃO DE RECEITUÁRIOS, CARTEIRINHAS, ADESIVOS, INFORMATIVOS E APOSTILAS PARA SEREM USADOS NA UBS E CAMPANHAS DO SAMU, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **PAUL ZERNA**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº **30/2025**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR:** A empresa **GRÁFICA HELLMANN LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 08.520.077/0001-02, localizada na Rua Padre Adalberto Hortmann, nº 282, bairro Centro, CEP - 89.150-000 - Município de Presidente Getúlio, Santa Catarina.

**VALOR:** Será devidamente pago a empresa **GRÁFICA HELLMANN LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 08.520.077/0001-02, localizada na Rua Padre Adalberto Hortmann, nº 282, bairro Centro, CEP - 89.150-000 - Município de Presidente Getúlio, Santa Catarina, o valor total estimado de R\$ 11.825,90 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota Fiscal.

Witmarsum, 28 de Fevereiro de 2025.

**PAUL ZERNA**  
Prefeito Municipal